



**Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão**  
**Curso de Bacharelado em Serviço Social**  
**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO SERVIÇO SOCIAL E**  
**EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

EDITAL 002/2020 – FABEX

A Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação do Curso de Graduação de Serviço Social, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do processo de seleção de estudantes para participação do ***Projeto de Extensão Serviço Social e Educação: uma articulação entre teoria e prática.***

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O Edital 002/2020 estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.fabex.edu.br/home/>
- 1.2 – O processo seletivo será regido por este edital e executado conjuntamente pela Coordenação do Curso de Serviço Social, Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social e Coordenação do Projeto de Extensão.
- 1.3 - O projeto terá a duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses a depender da avaliação da coordenação do projeto e também da necessidade da Escola Filantrópica São José, mantida pelo Colégio Lourdinas.
- 1.4 – Como requisito mínimo para concorrer as vagas, o estudante deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Ética Profissional;
- 1.5 – Esse processo seletivo não dispõe de bolsas ou qualquer outro tipo de remuneração para os estudantes selecionados;
- 1.6 – O projeto de extensão acontecerá de forma remota e/ ou presencial quando necessário e versará de atividades práticas e teóricas que serão agendadas durante o desenvolvimento do projeto;
- 1.7 – O estudante aprovado deverá ter disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para se dedicar ao projeto;

**2- PÚBLICO ALVO**

- 2.1- Estudantes devidamente matriculados no Curso de Graduação de Serviço Social da FABEX, que estejam cursando ou tenha cursado a disciplina de Ética Profissional;



**Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão**  
**Curso de Bacharelado em Serviço Social**  
**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

**3- DAS VAGAS**

**3.1** - Serão ofertados um total de 20 (vinte) Vagas, sendo 10 (dez) para preenchimento imediato e 10(dez) para cadastro de reserva para Estudantes matriculados no período 2020.2 no Curso de Graduação de Serviço Social da FABEX,

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1-As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do envio dos documentos para o e-mail: [projetoextensaofabex@gmail.com](mailto:projetoextensaofabex@gmail.com) , no período de 17 a 21 de agosto de 2020.

4.2-O candidato deverá encaminhar para [projetoextensaofabex@gmail.com](mailto:projetoextensaofabex@gmail.com) no ato da inscrição os itens listados abaixo todos **em formato PDF preferencialmente em um único arquivo;**

- Formulário de Inscrição- conforme ANEXO I
- Curriculum Vitae – conforme ANEXO II
- Carta de Intenção;
- Histórico Escolar;
- Declaração que está regularmente matriculado (a);

**5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1- O processo de seleção constará de duas etapas:**

**5.1.1 - Primeira Fase:**

Análise do Curriculum de caráter classificatório

Análise do Histórico Escolar de caráter classificatório

**5.1.2- Segunda Fase**

**Análise da Carta de Intenção** - A carta de intenção, de caráter eliminatório deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato PDF e deverá conter os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Fale sobre sua trajetória acadêmica e perspectivas futuras	<b>5,0</b>



**Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão**  
**Curso de Bacharelado em Serviço Social**  
**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

Descreva as razões pelas quais deseja participar do <i>Projeto de Extensão Serviço Social e Educação: uma articulação entre teoria e prática</i>	<b>3,0</b>
Sinalize na carta a sua disponibilidade de horários, de uso internet (wifi ou dados de telefone móvel) e uso de computador	<b>1,0</b>
A carta deverá obedecer à norma culta da Língua Portuguesa e conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5, e deve ser enviada online em PDF no ato da inscrição.	<b>1,0</b>
Total	<b>10,0</b>

### 5.2 – Critérios De Desempate

Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo, será Aprovado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Obter maior nota na Disciplina de Comunicação e Expressão II;
- b) Obter maiores notas do CRE;

## 6- DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÕES

6.1 - A divulgação do resultado preliminar será divulgado no site da FABEX no dia 27 de agosto de 2020.

6.2- O Resultado Final será divulgado no site da FABEX no dia 31 de agosto de 2020.

## 7- DA APROVAÇÃO

Serão aprovados neste processo seletivo os alunos que obtiverem nota acima de 7,0 e a classificação será por ordem crescente (do 1º ao 20º) colocado.

## 8- RECURSOS

O prazo para interposição de recursos está discriminado no CRONOGRAMA, no item 9, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado documento online, por meio do e-mail: [projetoextensaofabex@gmail.com](mailto:projetoextensaofabex@gmail.com), destinado a Comissão.

8.1 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos indicando qual o item deverá ser analisado.

8.2 Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

8.3 Todos os recursos serão analisados e respondidos através do e-mail informado quando da interposição.

8.4 Não serão aceitos recursos via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido.



**Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão**  
**Curso de Bacharelado em Serviço Social**  
**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.6 Recurso que cujo teor desrespeite a comissão será, preliminarmente, indeferido.

**9- DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	17 a 21 de agosto de 2020
Seleção primeira e segunda etapa	24 a 26 de agosto de 2020
Resultado preliminar	27 de agosto de 2020
Recursos	28 de agosto de 2020
Resultado Final	31 de agosto de 2020

**10- COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão deste Processo seletivo será composto pelas professoras do Curso de Graduação de Serviço Social:

<b>Banca Avaliadora - Titular</b>	<b>Suplentes</b>
Ms. Patrícia Martins	Ms. Tiana Borba
Ms. Wanessa Leandro	Ms. Waleska Ramalho
Ms. Virgínia Helena Serrano	Ms. Clívia Lira

**11- CERTIFICAÇÃO**

A certificação será emitida pela Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão, aos alunos aprovados neste processo seletivo que obtenham no mínimo 75% da carga horária ao final do projeto.

**12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1- Caso algum estudante desista de participar do projeto a comissão de seleção poderá convocar o próximo candidato do cadastro de reserva;

12.2- Caso algum estudante não participe do processo de formação sem uma justificativa com as devidas comprovações, o mesmo poderá ser eliminado do projeto.

12.3- Será eliminado o estudante que não enviar toda a documentação no período estipulado por este Edital.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.



**Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão**  
**Curso de Bacharelado em Serviço Social**  
**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>E-Mail</b>		<b>Telefone</b>	
<b>Período do Curso</b>			

ANEXO II

**MODELO DE CURRILUM VITAE**

- 1- **DADOS PESSOAIS** (nome/ endereço/RG/telefone/e-mail)
- 2- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
- 3- **EXPERIENCIA PROFISSIONAL** (se houver)
- 4- **EXPERIENCIA ACADÊMICA** (Estágios Extra-Curricular/ Monitoria/ Observatório/entre outros)
- 5- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** (Congressos/ Seminários/ Encontros/PROJEX/ SEMPEX entre outros)